



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
LEI MUNICIPAL Nº 101 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1993.

"DÁ DENOMINAÇÃO A UM LOGRADOU
RO PÚBLICO DO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO, NESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ALBERTO ALVES BARBOSA, a
atual rua "M", no bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1993.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 116 do livro próprio.
/ebmp.